



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 12/08/16 a 18/08/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Rosângela Oliveira N. Luna
Diretora de Contabilidade - FPS
Decreto nº 1355 / GAB / PMJP / 2013

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO

EM MURAL EM 12/08/16

Conforme lei municipal

1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ /RO – FPS.

Às dezessete horas do dia onze de Agosto de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's , - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferencia dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações, salientou o cumprimento da meta no mês analisado e projetando uma perspectiva futura de se manter estável nas atuais condições do mercado ante a política pública nacional a indícios de que o IPCA não terá um percentual tão alto como no ano anterior, neste sentido a meta atuarial anual poderá ser alcançada desde que o mercado não sofra grandes mudanças, neste sentido foi colocado em votação as resultado das aplicações que neste ato foi aprovado por todos os membros do Comitê presentes. Em ato contínuo apresentou os demais itens da pauta analisando-se as APR's, os extratos das contas do FPS e despesas gerais do FPS, sendo por todos os membros considerados satisfatórios e sem nenhuma ressalva, o Sr. Diretor-Presidente do FPS propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, onze de Agosto de dois mil e dezesseis.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.



Evandro Cordeiro Muniz
Presidente



Denis Ricardo dos Santos
Membro




Leni Matias
Membro



Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro



Maria da Penha dos Santos
Membro



Michael Douglas S. de Moura
Secretário do FPS

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2016.